

N.º 224/23

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 15 de novembro de 2023, o Alvará de Licença n.º 64/23, em nome de **SONHO LINDO - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA**, através do qual é licenciada a alteração ao lote 4 do alvará de loteamento de iniciativa camarária designado por "Plano Parcial de Urbanização da Quinta do Mosteiro" situado na **Avenida do Doutor José Vieira de Carvalho**, da freguesia de **Moreira**, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 1999/03/23, sob o n.º 2230, e inscrito na matriz urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 3449, o qual passa a ser caracterizado como se descreve:

LOTE N.º 4, com a área de 509,00m², destinado à construção de prédio para habitação coletiva, com a área de implantação de 509,00m² e área de construção de 2.172,90m² (sendo a área de 764,70m² destinada a garagem, 1.369,95m² a habitação e 38,25m² a varandas), constituído por 10 fogos, com 2 pisos abaixo da cota de soleira e 4 pisos acima da mesma.

Maia e Paços do Concelho, 15 de novembro de 2023.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (*),



(FRANCISCO CUNHA, APQ.º)

(* por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

DCU/Claudiap